



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 005/2023/GP/CMNG

**“NOMEIA COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, servidoras para atender os requisitos da Portaria N.º 10/2013 que, regulamenta a administração de Patrimônio do Poder Legislativo de Nova Guarita MT, para compor a **COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS**.

PRESIDENTE: CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI, ocupante do Cargo Comissionado de Secretária Executiva, admitida sob a Portaria N.º 024/2022/GP/CMNG do dia 01/05/2022;

SECRETÁRIO: ANA CARLA DILL PAIANO, ocupante do Cargo Efetivo de Contadora, admitida sob a matrícula nº 020;

MEMBRO EFETIVO: DÉBORA SALLES MICHELETTI, ocupante do Cargo Efetivo de Procuradora, admitida sob a matrícula N.º 052;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costume.

Gabinete do Presidente, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

DIVINO PEREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO